

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1719 de 31/03/06

LEI Nº 7039/06  
de 17 de março de 2006

Denomina a Rua 03, localizada no Residencial Altos do Bosque, de JAMES OSVALDO SEO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 03, localizada no Residencial Altos do Bosque, denominada de JAMES OSVALDO SEO.

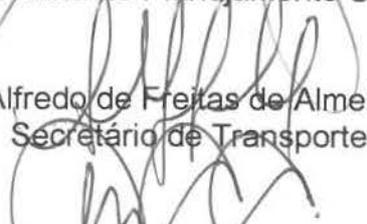
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

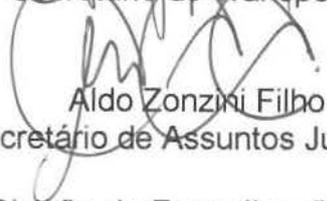
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

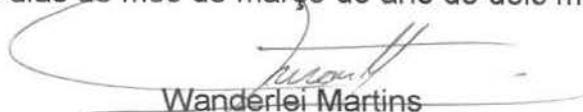
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

  
Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 424/05 de autoria do Vereador Rogério Cyborg)